



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

01/03/2018

RD N.º PRE-DAF-011/18Hilda Luísa Pacheco
SECRETÁRIO DA
Chefe de Gabinete
SPObras**ASSUNTO**

AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 1051230100, POR MAIS 06 MESES, FIRMADO COM A PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE VALES-REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO AOS DIRETORES, EMPREGADOS E ESTAGIÁRIOS DA SPOBRAS.

RESOLUÇÃO

I – Relatório / Justificativa :

O prazo do Contrato nº 1051230100 firmado com a Planinvesti Administração e Serviços Ltda., que tem por objeto o fornecimento de Vale-Refeição e Vale-Alimentação aos diretores, empregados e estagiários, vencerá no dia 05.03.2018, cuja taxa de administração é de -2,87%.

Ocorre que em 28 de dezembro de 2017 foi editada a Portaria nº 1287 do Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre a vedação das empresas prestadoras a adoção de práticas comerciais de cobrança de taxas de serviço negativa às empresas beneficiárias, cópia anexa, o que impede a SPObras de efetuar nova contratação com uma proposta mais vantajosa.

Assim sendo, em face da necessidade da manutenção dos serviços contratados para atender ao Acordo de Coletivo de Trabalho vigente, tendo em vista a proximidade do término do contrato e, ainda, considerando os termos da Portaria acima mencionada, a renovação contratual pelo prazo de 06 (seis) meses, mantendo-se a taxa administrativa negativa de -2,87%, se revela mais vantajosa, visto que atende ao interesse público e ao princípio da economicidade.

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROponente	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
DAF/GRH SIGLA	DAF SIGLA	PRD Nº	DAF SIGLA	PRE/SJU SIGLA
28/02/2018 DATA	28/02/2018 DATA		28/02/2018 DATA	28/02/2018 DATA
Ana Paula R. de Sousa Gerente Recursos Humanos SPObras	Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras	FOLHA 1 / 2	Paulo Santoro M. Almeida Diretor Administrativo Financeiro SPObras	Dinora M. Vicentini Superintendente Jurídica SPObras

	RESOLUÇÃO DE DIRETORIA RD N.º <u>PRE-DAF-011/18</u>	PRD Nº	DATA APROVAÇÃO 01/03/2018
		FOLHA 2 / 2	Hilda Luamoto Pacheco Chefe de Gabinete SPObras

II - Proposta:

Pelas razões expostas, face a anuência da Contratada, propõe-se a renovação contratual por mais 06 (seis) meses, mantendo-se a taxa de administração de -2,87 (dois vírgula oitenta e sete por cento negativo), cujo valor estimado para este período é de R\$ 1.159.192,80 (Um milhão, cento e cinquenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos).

III - Resolução:

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras - SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, resolve:

- a) Autorizar a renovação do Contrato nº 1051230100, por mais 06 (seis) meses, pelo valor estimado de R\$ 1.159.192,80 (Um milhão, cento e cinquenta e nove mil, cento e noventa e dois reais e oitenta centavos), que aplicada a taxa de administração da Contratada de -2,87% (dois vírgula oitenta e sete por cento negativo), corresponde a um desconto de R\$ 33.268,83 (Trinta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e tres centavos), passando o valor da contratação a ser R\$ 1.125.923,97 (Um milhão, cento e vinte e cinco mil, noventos e vinte e tres reais e noventa e sete centavos).
- b) determinar que a Diretoria de Administrativa e Financeira, Superintendência Jurídica e, ainda, a Gerência de Recursos Humanos, que adotem as medidas necessárias para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução de Diretoria.


Dinorah X. M. Vicentini
Superintendência Jurídica
SPObras


Ana Paula R. de Sousa
Gerente Recursos Humanos
SPObras

